

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Escola Superior de Teatro e Cinema (ESTC) do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), e nos termos legais em vigor, designadamente no artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto (republicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março), e no uso das competências previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do IPL, publicados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, e de acordo com o procedimento aprovado no Regulamento para a Criação, Alteração e Extinção de Cursos do IPL, publicado pelo Despacho n.º 9035/2017, de 12 de outubro, aprovo a extinção do ciclo de estudos de mestrado em Estudos Interartes e Práticas Intermediais, nos seguintes termos:

#### Artigo 1.º

##### Extinção

A extinção do mestrado em Estudos Interartes e Práticas Intermediais foi aprovada, por maioria, em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESTC, em 22 de maio de 2018, sendo que o Conselho Pedagógico deu parecer favorável, por maioria, em 17 de julho de 2018.

#### Artigo 2.º

##### Entrada em Vigor e Produção de Efeitos

1 — A extinção do ciclo de estudos de mestrado em Estudos Interartes e Práticas Intermediais entra em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

2 — A definição de medidas de salvaguarda para os estudantes não se aplica ao presente processo de extinção, considerando a in-

xistência de estudantes inscritos, já que o ciclo de estudos nunca entrou em funcionamento, não tendo constituído a oferta formativa da respetiva Unidade Orgânica nos últimos dois anos letivos, 2016/2017 e 2017/2018.

#### Artigo 3.º

##### Publicidade

1 — Esta minha decisão será objeto de publicação no *Diário da República* e comunicada à A3ES e à DGES.

28 de agosto de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311616789

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extrato) n.º 8861/2018

Por despacho de 14 de agosto de 2018 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de suplência do presidente, ao abrigo do Despacho n.º 10525/2016, publicado no *Diário da República* n.º 160, 2.ª série, de 22 de agosto:

Norberto Luís de Jesus Albino — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Especialista de Informática, e na categoria de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, para exercer funções neste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 1 647,74 €, correspondente ao escalão 1, índice 480, com efeitos à data da publicação, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

31 de agosto de 2018. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

311627934



## PARTE G

### HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1023/2018

Após homologação por deliberação de 09/08/2018 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Dermatologia da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 2062/2018,

publicado no *Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 14 de fevereiro de 2018:

1.ª. Dr.ª Henriqueta Maria Miranda de Almeida Cunha Pinto Ferreira — 17,66 valores (dezassete valores e sessenta e seis centésimas).

29/08/2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

311619689



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

#### Aviso n.º 13251/2018

**Procedimento concursal comum para recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (setor de atividade de Ação Educativa).**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência de deliberações da Câmara

Municipal de Alcobaca, tomadas em suas reuniões ordinárias realizadas nos dias 14 de maio de 2018 e 27 de junho de 2018 e por meus despachos datados de 3 de abril de 2018 e 7 de agosto de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente aviso, procedimento concursal comum visando a ocupação de 17 postos de trabalho de Assistente Operacional (setor de atividade de Ação Educativa), previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta autarquia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — Dois dos postos de trabalho destinam-se, especificamente, ao apoio a crianças com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar.